



DECRETO NÚMERO 8667 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação-CME.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular 1: Rosa Adriana de Oliveira Soares Dias

Titular 2: Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar

Suplente 1: Mayrielle Lages Germano

Suplente 2: Paulo Celso de Oliveira Coelho

REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Tatiana Mansur dos Santos

Suplente: Pedro Jonatas Vieira de Moura

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Michele Frade Barbosa

Suplente: Lidiane Aparecida de Souza Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli

Suplente: Maria Olívia Pimentel Samersla

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Erik Saito

Suplente: Rafaela Coimbra Ferreira da Luz

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Suplente: Renata Cristina de Paula

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



Titular: Mônica Dallman Guimarães

Suplente: Teresa Fernanda Rodrigues

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Titular: Aline Carlos Barbosa

Suplente: Benedito de Oliveira Júlio

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO (Inst. Apoio. Ed.):

Titular: Isaías Pereira Campos Júnior

Suplente: Isabelle Inglese Prado

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

Titular: Solange Cristina Prado de Barros

Suplente: Vitor Paulo Fida da Gama

REPRESENTANTES DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente):

Titular: Iara Nunes Rodrigues

Suplente: Linda Cristina Sant'Anna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8549, de 22 de agosto de 2024 e o Decreto Municipal nº 8654, de 19 de dezembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CME/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064